

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM
EDUCAÇÃO INTERCULTURAL – 2022**

ANEXO II – INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA

1. DAS CHAMADAS

1.1 As Chamadas realizadas pela UFG serão divulgadas no endereço eletrônico www.cs.ufg.br, nas datas previstas no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I), sendo responsabilidade dos(as) candidatos(as) interessados(as) acompanhá-las.

1.2 Após a realização da Matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª Chamada, caso haja vagas remanescentes, a UFG realizará a convocação dos(as) candidatos (as) aprovados(as) em 2ª Chamada, na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I).

1.2.1 Vagas remanescentes são resultantes da ausência de candidatos(as) durante a Matrícula, indeferimento de Matrícula ou desistência após a Matrícula.

1.3 A UFG reserva-se o direito de alterar o Cronograma e o formato das Chamadas e/ou realizar quantas Chamadas subsequentes forem necessárias para o preenchimento das vagas.

2. DAS CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

2.1 As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª Chamada serão realizadas no **Centro de Cultura e Eventos Prof. Ricardo Freua Bufáical**, situado no Câmpus Samambaia - Goiânia – GO, no horário das **8h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min**, na data prevista no Cronograma deste Processo Seletivo (Anexo I).

2.1.1 As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em chamadas subsequentes serão realizadas no Centro de Gestão Acadêmica, situado na Av. Esperança, S/N - Prédio da Reitoria - Térreo - Câmpus Samambaia - Goiânia – GO, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, na data prevista no Cronograma deste Processo Seletivo (Anexo I).

2.2 Somente será matriculado(a) na UFG o(a) candidato(a) aprovado(a) que efetivamente comprovar ter concluído, em conformidade com a legislação, o Ensino Médio ou curso equivalente que permita a continuidade de estudos em nível superior e apresentar a documentação exigida, conforme item 3 deste Anexo. Caso contrário, perderá o direito à Matrícula.

2.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) cumprir todas as condições para a Matrícula estabelecidas por este Edital, incluindo, nos prazos definidos pelo Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I), apresentar e entregar documentos, e comparecer nos locais de Matrícula, dias e horários estabelecidos pela UFG, conforme cada Chamada, a fim de cumprir todas as etapas de Matrícula, que são obrigatórias. O não cumprimento deste item implica a perda do direito à vaga do seu respectivo curso.

2.3.1 Em hipótese alguma será permitida a Matrícula (nenhuma das etapas) condicional ou fora do prazo.

2.4 O não cumprimento dos itens acima implica a perda do direito à vaga do seu respectivo curso.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA

a) Documento de identificação (original e uma fotocópia).

b) CPF (original e uma fotocópia).

c) Certidão de casamento, em caso de mudança de nome (original e uma fotocópia).

d) Uma foto recente, no tamanho 3 x 4 ou 5 x 7.

e) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente (original e uma fotocópia), acompanhado do respectivo histórico escolar (original e uma fotocópia) OU, caso não possua o certificado, deverá apresentar declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original), acompanhado do respectivo histórico escolar (original e uma fotocópia) OU certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (original e uma fotocópia). Todos os

documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa.

- f) O(A) candidato(a) que tenha estudado em escola extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e histórico escolar, devidamente registrado, deverá apresentar no ato da Matrícula documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e fotocópia).
- g) Autodeclaração.
- h) Declaração de pertencimento étnico, aos(às) candidatos(as) aprovados(as) que não moram em terra indígena, assinada por, ao menos, 3 (três) lideranças indígenas e datada para o ano de Matrícula do(a) candidato(a).
- i) Declaração de pertencimento étnico e de residência, aos(às) candidatos(as) aprovados(as) que moram em terra indígena, assinada por, ao menos, 3 (três) lideranças indígenas e datada para o ano de Matrícula do(a) candidato(a).
- j) Aos(Às) candidatos(as) aprovados(as) que moram em terra indígena, declaração de residência em comunidade indígena emitida pela FUNAI.

4. DAS CONDIÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

4.1 Os documentos exigidos para a Matrícula estão especificados no item 3 deste Anexo.

4.2 Os documentos exigidos para a Matrícula deverão obedecer aos seguintes quesitos:

- a) as fotocópias deverão ser legíveis e constar obrigatoriamente frente e verso, quando for o caso;
- b) as fotocópias dos documentos pessoais deverão ser, preferencialmente, organizadas em uma única folha;
- c) as fotocópias deverão ser obrigatoriamente acompanhadas dos documentos originais do(a) candidato(a) ou autenticadas em cartório (no momento da entrega da documentação física);
- d) serão considerados documentos de identificação para a Matrícula: os documentos expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pela Polícia Federal, bem como o passaporte e as carteiras expedidas por ordens, conselhos ou ministérios;
- e) em caso de perda ou roubo do documento de identificação, é necessário apresentar boletim de ocorrência no ato da Matrícula.

4.3 Os(As) candidatos(as) que entregarem a declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente terão até 120 (cento e vinte dias) após a realização da Matrícula para entregar no CGA, a fotocópia do certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente (documento válido em todo território nacional e em língua portuguesa), acompanhado do original. Após este prazo, será cancelada a Matrícula do(a) candidato(a) que não apresentar o referido documento.

4.4 Os(As) candidatos(as) que não entregarem o histórico escolar do Ensino Médio terão até 120 (cento e vinte dias) após a realização da Matrícula para entregar, uma fotocópia do documento no CGA, acompanhada do original. Após este prazo, será cancelada a Matrícula do candidato que não apresentar o referido documento.

4.5 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) atender os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas deste Processo Seletivo, sob pena de perder o direito à vaga.

4.6 O(A) candidato(a) aprovado(a) que não concretizar sua Matrícula por falta da documentação exigida, perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.

4.7 O uso de informações falsas ou documentos irregulares ou outros meios ilícitos, mesmo que verificado em momento posterior à Matrícula, poderá levar a anulação da Matrícula do(a) candidato(a) nesta instituição, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

4.8 Os documentos dos(as) estudantes que solicitarem desistência de curso ficarão à disposição dos mesmos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término do período de Matrícula, definido no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I). Posteriormente, os mesmos serão eliminados(as).